

## REQUERIMENTO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE INTERNAMENTO HOSPITALAR

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Número de Beneficiário

Nome Completo

Telefone  Telemóvel

E-Mail

Número de Identificação Fiscal

Morada

Código Postal  -  Localidade

### 2 REQUER COMPARTICIPAÇÃO POR MOTIVO DE INTERNAMENTO DE:

Nome Completo

Na qualidade de:  Beneficiário  Cônjuge  Filho Menor

Em consequência de:  Doença  Intervenção Cirúrgica  Maternidade

### 3 COMPARTICIPAÇÃO

Protocolo CPAS/Fidelidade  A.D.S.E.  Sindicato

Outro Seguro  Outra Entidade  Sem Participação

No caso de participação por outra entidade, deverá anexar ao presente requerimento o documento comprovativo do montante participado

### 4 LOCAL DO INTERNAMENTO

Nome do Hospital ou Clínica

Período em que se verificou o internamento: de  -  -  a  -  -

Ano Mês Dia Ano Mês Dia

### 5 IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Banco

IBAN

SWIFT BIC:

Declaro que a conta indicada no documento em anexo é (assinale com X a opção correcta):

do próprio  de terceiro <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup>(Assinatura(s) do(s) Titular(es) da conta conforme documento de identificação válido)

## 6 CERTIFICAÇÃO

Encontro-me inscrito/a como Beneficiário Ordinário na Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores há mais de um ano, com pagamento de contribuições, não se verificando um atraso no pagamento das mesmas.

O familiar em função de quem o benefício é requerido é cônjuge ou descendente menor do requerente.

O internamento não foi motivado por qualquer das causas a que se refere o artigo 4.º do Regulamento da participação nas despesas de internamento hospitalar e/ou intervenções cirúrgicas do beneficiário, cônjuge e filhos menores e com maternidade da beneficiária ou cônjuge do beneficiário.

As despesas cuja participação requiro decorrem de facto que envolve a responsabilidade de terceiro?  Sim  Não

Sendo as despesas de internamento hospitalar decorrentes de facto de terceiro que envolva obrigação de indemnizar comprometo-me a restituir à Caixa a participação que me for concedida logo que indemnizado e a avisar a Caixa desse facto, nos termos do artigo 11.º do respectivo Regulamento.

Tenho conhecimento de que deverei proceder a eventuais actualizações dos dados pessoais ora fornecidos através da área reservada do Portal do Beneficiário em [www.cpas.org.pt](http://www.cpas.org.pt) ou através do e-mail [cpas@cpas.org.pt](mailto:cpas@cpas.org.pt).

As informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Cartão de Cidadão  Bilhete de Identidade  Passaporte  Outro \_\_\_\_\_

Número                 Validade    -   -

Ano Mês Dia

-   -

Ano

Mês

Dia

(Assinatura do Requerente ou de seu Representante Legal conforme documento de identificação válido)

## 7 INFORMAÇÕES/DOCUMENTOS A ANEXAR

### Prazo

4 meses a contar da alta hospitalar

### Documentos a apresentar:

- ✓ Originais dos documentos relativos às despesas suportadas
- ✓ Declaração hospitalar comprovativa do período do internamento e da respectiva causa.
- ✓ Fotocópia do documento de identificação ou exibição do mesmo nos serviços da CPAS, se a participação for requerida por internamento de descendente menor e fotocópia do Cartão de Contribuinte (excepto no caso de cartão de cidadão)
- ✓ Comprovativo do estado civil, se a participação for requerida por internamento do cônjuge
- ✓ Comprovativo do IBAN e código BIC SWIFT, com identificação do(s) titular(es) da conta
- ✓ Fotocópia do documento de identificação ou exibição do mesmo nos serviços da CPAS do(s) titular(es) da conta (quando não seja o requerente)

### Caso tenha existido participação por parte de outra entidade deverá remeter também:

- ✓ Declaração comprovativa do montante participado.
- ✓ No caso de ter beneficiado de participação pela Multicare no âmbito do Protocolo CPAS/Fidelidade, deverá solicitar à seguradora declaração específica para entregar na CPAS

## 8 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A CPAS - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES, na qualidade de responsável pelo tratamento de dados pessoais, declara para os devidos efeitos legais e nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de Abril de 2016) e da Lei de Execução Nacional, Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, que os dados pessoais recolhidos no presente documento serão tratados com absoluta confidencialidade e em exclusivo para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento.

O acesso aos dados pessoais encontra-se estritamente limitado às pessoas autorizadas pela CPAS, sujeitas a obrigação de confidencialidade, podendo os mesmos ser partilhados com subcontratantes ou terceiros, no âmbito e para efeito da finalidade para a qual foram recolhidos.

Os dados pessoais serão conservados de acordo com a legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais e uma vez finda a relação com a CPAS, os dados fornecidos serão eliminados de acordo com os prazos legais definidos para o efeito.

O Titular dos Dados tem direito a solicitar informação sobre os dados conservados relativos à sua pessoa e, de acordo com a legislação aplicável sobre protecção de dados pessoais, receber uma cópia dos seus dados pessoais ("portabilidade de dados"), o direito de ter os seus dados pessoais rectificadas ou apagados, ou o respectivo tratamento restringido. Além disso, tem o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente se considerar que o tratamento dos seus dados pessoais viola a legislação aplicável sobre protecção de dados pessoais.

Para quaisquer questões relativas à protecção de dados pessoais ou para o exercício dos direitos atrás mencionados, deverá ser contactada a CPAS através do e-mail [cpas@cpas.org.pt](mailto:cpas@cpas.org.pt).

-   -

Ano

Mês

Dia

(Assinatura do Requerente ou de seu Representante Legal conforme documento de identificação válido)

-   -

Ano

Mês

Dia

(Assinatura(s) do(s) Titular(es) da conta bancária conforme documento de identificação válido)